



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PA 3204/2023

DESPACHO

Trata-se de OFÍCIO Nº 71/2023/CAGEN/TRT16, da Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, solicitando autorização para inscrição de 05 (cinco) servidores indicados no aludido expediente, que lidam diretamente com o planejamento, gerenciamento, fiscalização e análise jurídica dos processos de contratações públicas no Tribunal, para participarem do 4º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado no período de 7 a 10 de agosto de 2023, em Foz de Iguaçu/PR (docs. 04 e 06). Autorizada a participação dos servidores (doc. 07), os autos foram regularmente instruídos, tendo a SOF informado (docs. 09/10) que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

Por sua vez, a DIVAJ manifestou-se (doc. 31) pela possibilidade da contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, ressaltando que, à luz da ON nº 34 da AGU, é devida a publicação do ato que autoriza a contratação direta na imprensa Oficial.

A Diretoria-Geral, por meio de despacho (doc. 33), acata o Parecer da DIVAJ (doc. 31) e, reconhecendo a inexigibilidade de licitação identificada no presente protocolo, encaminha os autos à Presidência para ratificação.

À vista do exposto, ante o parecer da DIVAJ e a manifestação favorável da Diretoria-Geral, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 18.158,00 (dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para as providências pertinentes.

São Luís/MA, julho de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

mhsf/



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br